



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.
PORTARIA Nº51/2016/CJ/DG Joinville, 21 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n.49/2016/CJ/DG de 18/03/2016 que cancelou a matrícula da aluna **JULIANA BORGES DA SILVA FERNANDES**, sob n. 112004507-0, e da aluna **NUBIA MARCELI PATZLAFF IURKIV**, sob nº. 152001229-2, do Curso Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula das alunas citadas acima no Curso Técnico em Enfermagem.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville

Recebido em
22/03/2016



Peterson de Souza Mattos
Assistente em Administração
Matricula: 1823509 - IFSC



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br